



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.308/2014, de 22 de setembro de 2014**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o Memorando n.º 15/CPAD, de 18 de setembro de 2014, por meio do qual a presidência da comissão reconduzida pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.175/2014, de 15 de agosto de 2014, para a apuração de fatos contidos no Processo n.º 23091.001325/2014-47, solicita prorrogação do prazo concedido;

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo n.º 23091.001325/2014-47;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.175/2014, de 15 de agosto de 2014;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso VII, do Estatuto da Universidade,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo para que a comissão reconduzida através da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.175/2014, de 15 de agosto de 2014, possa ultimar procedimentos relativos à Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com objetivo de apurar conduta de servidor técnico-administrativo, conforme fatos contidos no Processo n.º 23091.001325/2014-47.

**Art. 2º** Compõem a referida comissão os servidores **Kezia Viana Goncalves, Wendson Max Silvino e Westerlanio Andrei de Souza Freitas**, sob a presidência da primeira.

**Art. 3º** A Comissão terá um acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 152 da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página [www.cgu.gov.br](http://www.cgu.gov.br).

**Art. 5º** Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 15 de setembro de 2014.

**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

22/09/14

Márcia de Jesus Xavier  
Chefe de Gabinete